



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PASSOS

Procedimento nº 01912.000.711/2021 — Inquérito Civil

Referente ao projeto de lei nº 152/2022

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 22 de Agosto de 2022, às 09 horas e 00 minutos, a partir do MPCON, estando presente o Dr. Vitor Hugo Chiuzuli, Promotor de Justiça, compareceu em audiência o Procurador Jurídico do Município de Três Passos, Carlaile Ernesto Hörbe, acompanhado da servidora pública lotada junto à Secretaria municipal de Saúde, Maria Helena Gehlen Krummenauer, onde passou-se a lavrar a ata de audiência, nos termos a seguir expostos.

Foi esclarecido que a municipalidade estava organizando com uma empresa de tecnologia da informação para disponibilizar o acesso à fila de atendimento a pacientes, a partir do que até então vigorava como sistema de organização do acesso à saúde pelos cidadãos (SISREG).

Ocorre que, em certo momento, o governo do Estado do Rio Grande do Sul implementou uma nova sistemática para organizar os atendimentos, denominado por GERCON. A partir de então os cadastradores não detêm controle sobre a posição do paciente "em uma fila". Isso porque o acesso às consultas e demais procedimentos médicos são estabelecidos à luz da classificação de risco que é indicada pelos responsáveis por classificar cada situação, não existindo funcionalidade que permita extrair uma ordem pré-estabelecida estática que possa ser publicada com acesso pela internet.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PASSOS

Procedimento nº 01912.000.711/2021 — Inquérito Civil

Os representantes do Executivo municipal concluíram, assim, que apenas alguns poucos atendimentos cadastrados pelo SISREG é que podem ser disponibilizados na modalidade de "uma fila" para acompanhamento pelos cidadãos, mas com previsão de que todos sejam incorporados pela nova sistemática do GERCON.

Por fim, tendo em vista o atual regime dos atendimentos à saúde pública existente em âmbito estadual e as limitações técnicas do sistema informatizado em vigor, concluiu-se que se torna compreensível o posicionamento exposto pelos representantes da Administração Pública municipal de Três Passos, pontuando-se que deverá o Executivo municipal encaminhar proposição legislativa com o escopo de promover alteração na lei municipal que a torne compatível com as limitações técnicas existentes para que possa ser cumprida por parte dos gestores do sistema de agendamentos de consultas, exames e demais procedimentos médicos.

No mais, o signatário se comprometeu a verificar junto ao CAODH demais encaminhamentos que possam ser promovidos para que conferir maior transparência e controle social pelos cidadãos à sequência de atendimentos de suas demandas de saúde pública, em âmbito municipal e estadual, com observância a protocolos técnicos de definição de prioridades e com o fito de se evitar situações de preterição de ordem em violação de impessoalidade.

Encaminhamentos:

a) junte-se a mídia contendo a gravação audiovisual da audiência realizada;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PASSOS

Procedimento nº 01912.000.711/2021 — Inquérito Civil

b) oficie-se ao Executivo municipal de Três Passos para que, no **prazo de 30 dias**, preste informações atualizadas sobre se obteve êxito em disponibilizar aos cidadãos o acesso a uma ordem de atendimento às suas demandas de saúde que subsistem sendo encaminhadas pela sistemática do SISREG, assim como, se houve o encaminhamento de proposição legislativa para alterar a Lei municipal 5.631/2021 vigente, a fim de que o disposto em lei contemple a situação atual de limitação técnica relacionada com o emprego do sistema de gerenciamento GERCON; e

c) contate-se o CAODH a fim de que possam fornecer subsídios a respeito de se há sugestões de encaminhamentos que possam ser promovidos pela Promotoria de Justiça para conferir maior transparência e controle social pelos cidadãos à sequência de atendimentos de suas demandas de saúde pública, em âmbito municipal e estadual, com observância a protocolos técnicos de definição de prioridades e com o fito de se evitar situações de preterição de ordem em violação de impessoalidade, tendo em vista a atual sistemática de gerenciamento inaugurada pelo GERCON, remetendo-se cópia da presente ata e também das explicações prestadas pela municipalidade por escrito (eventos 0049 e 0050).

Jaguarão/Três Passos, 19 de outubro de 2022.

Vitor Hugo Chiuzuli,
Promotor de Justiça.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PASSOS

Procedimento nº 01912.000.711/2021 — Inquérito Civil

Nome: **Vitor Hugo Chiuzuli**
Promotor de Justiça — 4559282
Lotação: **Promotoria de Justiça de Jaguarão**
Data: **19/10/2022 17h09min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 19/10/2022 19:10:00):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**
Data: **19/10/2022 17:09:44 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:
"http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento"
informando a chave 000020467008@SIN e o CRC 8.4660.4259.

1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PASSOS

Procedimento nº 01912.000.711/2021 — Inquérito Civil

Nome: **Vitor Hugo Chiuzuli**
Promotor de Justiça — 4559282
Lotação: **Promotoria de Justiça de Jaguarão**
Data: **19/10/2022 17h09min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 19/10/2022 19:10:00):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**
Data: **19/10/2022 17:09:44 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico: